



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 9070/2019/MMA

À Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, sala 27
70160-900 Brasília/DF

PRIMEIRA-SECRETARIA
Documento recebido nesta Secretaria sem a
indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de
caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de
14/11/2012, do Poder Executivo.
Em 19/12/19 às 16h08
Brasília, 18 de dezembro de 2019.
Servidor: Wanderli
Ponto: 5876
Portador:

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 898/2019 – Requerimento de Informação n. 1579/2019.

Senhora Deputada,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 898/19 o qual veicula, entre outros o Requerimento de Informação nº 1579/2019, de autoria da Comissão Externa destinada a avaliar e monitorar as políticas públicas ambientais, a qualidade da sua execução e seus impactos socioeconômicos, com vistas a propor políticas para a integração de meio ambiente e economia nacional, no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente, da Economia, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Relações Exteriores, por meio do qual solicita informações sobre as atividades de contingência para conter as manchas de óleo de origem desconhecida no litoral do Nordeste.

Sobre os questionamentos, esclareço o seguinte:

a) Qual a forma de coordenação dos esforços, realizada pelo governo federal, em resposta ao desastre? Qual a participação do Ministério do Meio Ambiente - MMA e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama nessas iniciativas?

O Ibama, a Marinha do Brasil e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis — ANP, após articulação prévia, acionaram o Grupo de Avaliação e Acompanhamento – GAA e, imediatamente após o aparecimento das primeiras manchas de óleo, adotaram medidas para limpeza das áreas e identificação da origem, em cooperação com o Ibama, o ICMBio, a Polícia Federal, a Petrobras, a Força Aérea Brasileira, assim como, com diversas entidades governamentais e privadas dos estados e municípios afetados.

b) Quais foram as datas de reunião e onde estão disponíveis as atas, resoluções e outros documentos relacionados às atividades realizadas pelo Comitê Executivo da PNC (Art. 4, II do Dec. 8127/2013)?

Com a publicação do Decreto 9.759, de 11 de abril de 2019, o qual extinguiu e traçou regras e limitações para os colegiados da administração pública federal, a estrutura organizacional (comitês) do Plano Nacional de Contingência – PNC, foi extinta. Conquanto questione-se a existência formal das instâncias do PNC, destaca-se que, no mundo fenomênico, o GAA, o Comitê Executivo, e o Comitê de Suporte efetivamente funcionaram para o deslinde do incidente no litoral brasileiro.

O funcionamento do Comitê Executivo foi viabilizado, mesmo sem designação formal, por meio de representantes das instituições arroladas no art. 5º do Decreto 8.127/2013.

c) De que modo o governo vem trabalhando para realizar as funções que eram de responsabilidade do Comitê, extinto em 2019 pelo Governo Federal?

d) De que modo o governo federal vem trabalhando para realizar as funções do Comitê de Suporte (Art. 4, III do Dec. 8127/2013)?

Com a publicação do Decreto 9.759, de 11 de abril de 2019, o qual extinguiu e traçou regras e limitações para os colegiados da administração pública federal, a estrutura organizacional (comitês) do Plano Nacional de Contingência – PNC, foi extinta. Conquanto questione-se a existência formal das instâncias do PNC, destaca-se que, no mundo fenomênico, o GAA, o Comitê Executivo, e o Comitê de Suporte efetivamente funcionaram para o deslinde do incidente no litoral brasileiro.

e) De que modo a Marinha vem participando com os órgãos de meio ambiente para auxiliar nas ações relativas a contenção do óleo?

O Ibama, a Marinha do Brasil e a ANP, após articulação prévia, acionaram o GAA e, imediatamente após o aparecimento das primeiras manchas de óleo, adotaram medidas para limpeza das áreas e identificação da origem, em cooperação com o Ibama, ICMBio, Polícia Federal, Petrobras, Força Aérea Brasileira, assim como, com diversas entidades governamentais e privadas dos estados e municípios afetados.

f) Quais atividades estão sendo realizadas para investigação da origem do óleo?

Em amostras coletadas e analisadas pelo Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira - IEAPM e pela Petrobras, foi atestado que o óleo encontrado em diferentes praias do nordeste brasileiro possui características semelhantes, e coincide com o extraído em campos da Venezuela. A Marinha do Brasil, em conjunto com a Polícia Federal, com a Organização Marítima Internacional, com o apoio do Ministério da Defesa e Exército Brasileiro e de instituições americanas, abriu investigação sobre navios-tanque que trafegaram nas proximidades das áreas atingidas.

g) Quanto o valor investido até o momento pelo Ministério para a resolução do problema e qual o valor estimado para investimento futuro e por quanto tempo?

A Marinha do Brasil, como coordenadora do GAA, está levantando as informações no âmbito federal, estadual e municipal.

h) Que ações pesquisas estão sendo desenvolvidas para garantir a segurança das águas marinhas e fluviais bem como dos mangues e dos animais que vivem nestes ecossistemas?

O GAA, formado pela Marinha do Brasil - MB, Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e Ibama, promoveu, recentemente, reunião entre pesquisadores e cientistas, que participam do combate às manchas de óleo, a bordo do Navio de Pesquisa Hidroceanográfico “Vital de Oliveira”, atracado em Salvador-BA, para discutir as lições do episódio, medidas futuras de prevenção e procedimentos que permitam respostas rápidas para incidentes semelhantes. Desde outubro, devido à singularidade do episódio, sem precedentes na história do combate à poluição no mar, a Comunidade Científica vem interagindo, voluntariamente, a fim de delinear as ferramentas que poderão ser utilizadas no incidente sobre as manchas de óleo no litoral do País e futuros desastres ambientais.

i) Que medidas preventivas de curto, médio e longo prazo estão sendo tomadas/planejadas para impedir que existam consequências para a saúde pública?

As equipes do GAA, presentes em cada estado atingido, coordena os trabalhos e presta orientações técnicas para limpeza de praias, manguezais, áreas rochosas, bem como fornece guias de gestão de resíduos e cartilha sobre fauna oleada, além de fornecer todo o material necessário à proteção pessoal dos voluntários, EPI básico, como tyvek, luvas, botas, proteção ocular.

Informações diárias e orientações têm sido disponibilizadas na Internet, pelo endereço: <https://www.ibama.gov.br/manchasdeoleo>.

j) Que medidas de curto, médio e longo prazo estão sendo tomadas/planejadas para minimizar os danos na economia dos municípios que têm o turismo e/ou a pesca como importante fonte de renda?

O Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, por meio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec, realizou o reconhecimento e prestou atendimento aos estados e municípios que declararam estado de emergência.

No dia 29 de novembro foi publicada a Medida Provisória n. 908/2019, que instituiu o auxílio emergencial para os pescadores artesanais dos municípios afetados pelas manchas de óleo. Ademais, a Medida é de competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

RICARDO SALLES

Ministro de Estado do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Aquino Salles, Ministro do Meio Ambiente**, em 18/12/2019, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0513783** e o código CRC **0D226B9E**.